



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
CONTRATO Nº 51/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE, COM APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO O CONTRATO Nº 54/2018** firmado com a empresa **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**, estabelecida na Rua da Liberdade, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82, representada pela Sra. Fernanda Patricia Machado, inscrito no CPF sob o nº 082.975.279-05 e RG nº 13.310.692-8, a seguir denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual e a suspensão temporária de participar em licitação em questão, encontra amparo no disposto no art. 109, inciso I, "e" e art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Nona e Décima Primeira do Contrato Originário, no processo administrativo provido pela Comissão de Processo Administrativo, nomeados pela Portaria nº 007/2018 de 16 de janeiro de 2018 e decisão proferida através da Portaria nº 006/2020 de 20 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1. Pelo presente termo fica rescindido o Contrato nº 51/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 28/2016, que tem como objeto conforme aditivo nº 04 a "prestação de serviços de vigilância desarmada noturna, a serem executados nas dependências dos prédios públicos da Praça Angelo Mezzomo", com efeitos a partir desta data.

2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, fundamentado pelo processo administrativo provido pela Comissão de Processo Administrativo, designados pela Portaria nº 007/2018 de 16 de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUSPENSÃO:

4.1. Fica, **DECLARADA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que se fizerem necessários, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO** da empresa **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**, estabelecida na Rua da Liberdade, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82, em acordo com o art. 87, inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Portaria nº 006/2020 de 20 de janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA: DOS VALORES DEVIDOS

5.1. O contratante compromete-se a pagar o valor devido até 11 de dezembro de 2019, referente a prestação dos serviços de vigilância desarmada noturna, executados nas dependências dos prédios públicos da Praça Angelo Mezzomo.

5.2. Do valor devido serão descontados os impostos, taxas, tributos e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como, os valores fixados pelo judiciário, atinente a ações trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA: DA DEFESA E JUSTIFICATIVA:

6.1. O processo administrativo instaurado pela Comissão designada pela Portaria nº 007/2018 garantiu os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO:

7.1. O presente termo de rescisão unilateral, aplicação de multa e declaração de inidoneidade será publicado na Editora Juriti Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

E assim sendo, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 008/2020
(Vinculado a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Pavimar Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: contratação de empresa para execução de 4.756m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares do tipo basáltica, executado com camada asfáltica - CBUQ e rolada, conforme Projeto, Memorial descritivo, Planilha quantitativa e Cronograma.
VALOR: R\$ 388.395,02 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 06 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE LICENÇA DE USO Nº 007/2020
(Vinculado a Inexistibilidade nº 002/2020)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Coppini & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer a licença de uso biannual do sistema para cálculos de aposentadorias e pensões - SICAP WEB.
VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 06 de fevereiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 001/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO E PERSONALIZADO, IMPLANTACÃO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE DO WEB SITE E DO SISTEMA E-SIC.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de janeiro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 053/2020 de 05/02/2020 - Concurso Público nº. 001/2019 Súmula: Com ocação de candidatas habilitadas no Concurso Público nº. 118/2016 de 09/06/2019:
Cargo Público: **Motorista**

Ordem	Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Lotação Funcional
1	21*	WIDRUP ALVES DA CARVALHO	45800999	Serviços Municipais de Obras, Urbanismo e Saneamento - SEM-IV

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodossudoeste.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDA - PR
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
CONTRATO Nº 51/2016 - PRELÂCIO PRESENCIAL Nº 28/2016
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIDA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, COM APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO O CONTRATO Nº 54/2018 firmado com a empresa FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. A publicação na íntegra do ato estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01-2015
Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Marreleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital nº 01-2015 com resultado homologado pelo Edital nº 05/2015 de 12 de fevereiro de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º Convoacar a Candidata abaixo para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marreleiro, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Marreleiro, munida da documentação necessária, relacionada no item 15 do Edital Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitou no Referido Concurso Público.
O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerada desistente.

INSC	NOME	CARGO	CLAS
32640	Martini Pagnoncelli	Secretaria Escolar	03

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Fevereiro de 2020

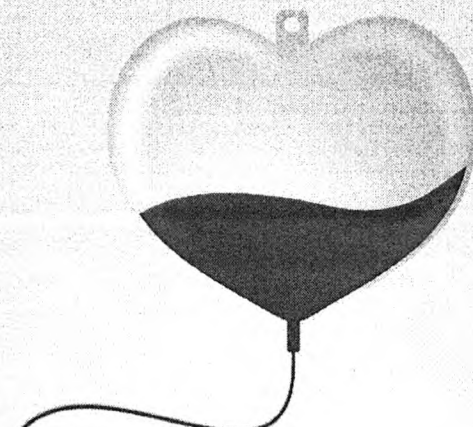
Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 51/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Resgate de Valores. Novo Prazo: 01/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 190.113,72 (cento e noventa mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinatura: Alvaro Denis Cere Sotelo, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

CIRUSPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Unifamílias do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, convoca ao Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 612, Bairro Vila Israel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 14ª do ato de propositura em caráter efetivo do Edital do Concurso Intermunicipal da Rede de Unifamílias do Sudoeste do Paraná.
Condutor Socorrista - Manguelinho

INSC	NOME	CLAS
32640	MARCO JOSÉ SODI	03

RAUL CARLOS BORTOLI
Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Unifamílias do Sudoeste do Paraná



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospelavida

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

APOIO:

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

GUIA SCHNELL®



G123.com.br



Online

Aplicativo Android



Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0392

Página 2 / 003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

DATA: 17/01/20 ABERTURA: 04/02/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA RAMPA DE LAVAGEM, NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 10/2020, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	55,00	3.300,00
02	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	53,00	3.710,00
03	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	55,00	3.850,00
04	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	53,00	424,00
05	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	36,00	1.800,00
06	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	79,00	4.740,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	05.340.608/0001-89	17.824,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 17.824,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod522563

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONsertos de PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E OUTROS, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos-ANEXO I. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 167.254,10. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2020. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Cod522565

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 119/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e mobiliários para equipar os centros municipais de educação infantil, escolas municipais e demais departamentos do município. Prazo: 12 meses, de 24.01.2020 a 23.01.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
07/2020	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	09.053.748/0001-27	8.195,85
08/2020	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.476/0001-32	16.244,17
09/2020	COMERCIAL VANGUARDEIRA-EIRELI	10.942.831/0001-36	426,95
10/2020	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA-ME	13.066.932/0001-89	14.890,80
11/2020	FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP	28.036.951/0001-30	3.600,00
12/2020	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	26.116,88
13/2020	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	07.628.070/0001-38	5.814,50
14/2020	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	28.124,94
15/2020	MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME	17.353.208/0001-97	750,00
16/2020	NORMELIA LOTTERMANN-EPP	20.132.150/0001-66	30.179,99
17/2020	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	04.303.600/0001-80	10.791,00
18/2020	VITANET-COMERCIAL EIRELI EPP	12.185.204/0001-23	6.032,76

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod522562

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços e ACRÉSCIMO nas quantidades de vagas de estágio, embasado nos termos da Cláusula Terceira e Oitava, com fundamento no art. 57, Inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Divisão de Recursos Humanos. Fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 06.02.2020 a 05.02.2021. O valor total estimado deste é de R\$ 1.094.278,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod522566

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 110/2019 – Tomada de Preços nº 10/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ nº 27.389.868/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 15.302,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod522537

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONTRATO Nº 51/2016–PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, COM APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO O CONTRATO Nº 54/2018 firmado com a empresa FERNANDA PATRICIA MACHADO-EIRELI, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual e a suspensão temporária de participar em licitação em questão, encontra amparo no disposto no art. 109, inciso I, "e" e art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Nona e Décima Primeira do Contrato Originário, no processo administrativo provido pela Comissão de Processo Administrativo, nomeados pela Portaria nº 007/2018 de 16 de janeiro de 2018 e decisão proferida através da Portaria nº 006/2020 de 20 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1. Pelo presente termo fica rescindido o Contrato nº 51/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 28/2016, que tem como objeto conforme aditivo nº 04 a "prestação de serviços de vigilância desarmada noturna, a serem executados nas dependências dos prédios públicos da Praça Angelo Mezzomo", com efeitos a partir desta data.

2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, fundamentado pelo processo administrativo provido pela Comissão de Processo Administrativo, designados pela Portaria nº 007/2018 de 16 de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUSPENSÃO:

4.1. Fica, DECLARADA, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que se fizerem necessários, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO da empresa FERNANDA PATRICIA MACHADO-EIRELI, estabelecida na Rua da Liberdade, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82, em acordo com o art. 87, inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Portaria nº 006/2020 de 20 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS VALORES DEVIDOS

5.1. O contratante compromete-se a pagar o valor devido até 11 de dezembro de 2019, referente a prestação dos serviços de vigilância desarmada noturna, executados nas dependências dos prédios públicos da Praça Angelo Mezzomo.

5.2. Do valor devido serão descontados os impostos, taxas, tributos e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como, os valores fixados pelo judiciário, atinentes a ações trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA: DA DEFESA E JUSTIFICATIVA:

6.1. O processo administrativo instaurado pela Comissão designada pela Portaria nº 007/2018 garantiu os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO:

7.1. O presente termo de rescisão unilateral, aplicação de multa e declaração de inidoneidade será publicado na Editora Juriti Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

E assim sendo, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod522571



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA nº 007/2018, de 16 de Janeiro de 2018.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância ou de processo administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelo art. 24, inciso II, alíneas "b" e "e", da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida-Pr, e como dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a organização e atribuições da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades administrativas e as consequentes responsabilidades decorrentes de atos e contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Único – À Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório compete desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório será por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, desde que não haja a recondução da totalidade de seus componentes.

Art. 4º - Fica nomeada para a Comissão Permanente composta pelos servidores a seguir relacionados, para as funções na comissão, com objetivo de apurar os fatos que determinaram a abertura do presente procedimento administrativo, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, podendo culminar com a rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas em Lei e no contrato:

I – Flávia Dahmer

II – Ioleane Paula Galvão Librelato

III- Veroni Strontzk



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



IV - Ivone Salete Zuffo

V - Luana Marcolina Leonardi

VI - Cleumeri Bertuol

Art. 5º - A Comissão dispõe de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis por igual período.

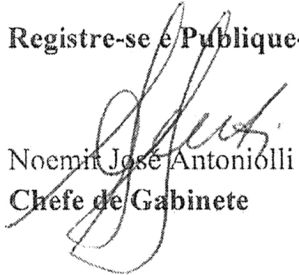
Art. 6º - A Assessoria Jurídica do Município fará o acompanhamento necessário da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, em 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Noemir José Antonióllo
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA nº 007/2018, de 16 de Janeiro de 2018.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância ou de processo administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelo art. 24, inciso II, alíneas "b" e "e", da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida-PR, e como dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a organização e atribuições da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal, - DETERMINA:

Art. 1º-Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades administrativas e as consequentes responsabilidades decorrentes de atos e contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Único - A Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório compete desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º-A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 3º-A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório será por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, desde que não haja a recondução da totalidade de seus componentes.

Art. 4º-Fica nomeada para a Comissão Permanente composta pelos servidores a seguir relacionados, para as funções na comissão, com objetivo de apurar os fatos que determinaram a abertura do presente procedimento administrativo, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, podendo culminar com a rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas em Lei e no contrato:

I - Flávia Dahmer

II - Ioleane Paula Galvão Librelato

III- Veroni Strontzk

IV- Ivone Salete Zulfo

V- Luana Marcolina Leonardi

VI-Cleumeri Bertuol

Art. 5º-A Comissão dispõe de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º-A Assessoria Jurídica do Município fará o acompanhamento necessário da Comissão.

Art. 7º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, em 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

C640257652



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA nº 006/2020, de 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei nº 8.666/1993;

Considerando o que consta no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 007/2018, de 16 de janeiro de 2018, que aponta irregularidades no cumprimento dos seguintes contratos 66/2017, 157/2014, 125/2015 e 51/2016 (Pregão Presencial nºs 41/2017, 109/2014, 58/2015 e 28/2016), firmados entre o Município de Coronel Vivida e a empresa Fernanda Patrícia Machado Eireli- CNPJ 06.354.545/0001-82;

Considerando que a empresa foi notificada na forma da Lei, conforme processo administrativo instaurado, não apresentou recurso da decisão administrativa no prazo determinado;

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa Fernanda Patrícia Machado Eireli, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Liberdade, s/n – Coronel Vivida/Paraná, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e nos contratos, o que segue:

I – rescisão de todos os contratos objetos deste processo administrativo firmados com a empresa, nos termos do art. 109, inciso I, “e” da Lei nº 8.666/1993;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III da Lei nº 8666/1993;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli
Secretário Geral

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 006/2020, de 20 de Janeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar à empresa **Fernanda Patricia Machado (Eirel), CNPJ nº 06.354.545/0001-82**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Liberdade, s/n - Coronel Vívda/Paraná, com fôlno na Lei nº 8.666/1993 e nos contratos. A publicação no Diário do Sudoeste é obrigatória para a validade dos atos administrativos. O presente ato não gera efeitos retroativos. O presente ato não gera efeitos retroativos. O presente ato não gera efeitos retroativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA EM DATA DE 09/01/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL, CONFORME ABaixo
MEMORANDO: PÁRTE: Município de Clevelândia e Adm. José Tojo Me. **OBJETO:** Renovação de prazo da Permissão de Uso relativa aos bens nºs 03 (três) e 04 (quatro) do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia - PR, destinados à venda de bilhetes de passageiros rodoviários estaduais e interestaduais. **VALOR MENSAL:** R\$ 180,22 (cento e oitenta e um reais e dois centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 5º dia do mês subsequente ao vencido. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 01/01/2020 a 31/12/2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/01/2017 a 31/12/2020. **FORO:** CLEVELÂNDIA - PR. **DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2020. Clevelândia, 07 de janeiro de 2020. **ADENIR JOSÉ GHELLER** Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 007/2020, de 20 de Janeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar à empresa **Serviço de Plantão Médico de Coronel Vívda Ltda Me, CNPJ nº 07.704.333/0001-59**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 108 - Coronel Vívda/Paraná, com fôlno no contrato firmado e na Lei nº 8.666/1993. A publicação no Diário do Sudoeste é obrigatória para a validade dos atos administrativos. O presente ato não gera efeitos retroativos. O presente ato não gera efeitos retroativos. O presente ato não gera efeitos retroativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 10 de mês de março de 2020, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2020, que tem por objeto a alienação de bens imóveis - Residência em Vila Vívda - I, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo:

Item	Unid.	Quantid.	Medida/m³	Valor Mínimo (R\$)	Valor Total Mínimo (R\$)
01	m²	299,83	60,00	11.971,70	
02	m²	324,78	60,00	10.488,60	
				Valor Total R\$	37.460,30

Para a obtenção de mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo telefone 40-3533-8300 ou no site www.saojoao.pr.gov.br - Portal da Transparência.

São João, 21 de Janeiro de 2020.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica a contribuinte intimada a apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2020, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação no Diário do Sudoeste, sob pena de anulação do processo licitatório. A documentação deve ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação no Diário do Sudoeste, sob pena de anulação do processo licitatório. A documentação deve ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação no Diário do Sudoeste, sob pena de anulação do processo licitatório.

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CPF	DOCUMENTOS REQUISITOS
MUNICÍPIO - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	33.429.000	18.804.115/0001-70	- declaração de inexistência de vínculo com o Município de Pato Branco/PR, no período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Pato Branco, Paraná, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS MACHADO DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NEGOCIAÇÃO VOTILÂNCIA PATRIMONIAL 2020/2021

SINDICATO DOS VOTILÂNCIOS - PATO BRANCO E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 06.702.477/0001-70, com sede na Rua 10 de Novembro, 333 - 2º andar - sala 203, CEP 85601-050, por seu representante legal, convida os trabalhadores empregados da empresa de segurança e vigilância de Pato Branco e Região para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31/01/2020 na cidade de Pato Branco, na sede na Rua 10 de Novembro, 333 - 2º andar - sala 203 - centro, às 19:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos:

- 1) Avaliação da Contraproposta pessoal apresentada na última negociação;
- 2) Apreciação dos indicadores de greve em caso de rejeição da contraproposta pessoal;
- 3) Outros encaminhamentos.

Pato Branco, 21 de janeiro de 2020.

ALAN DE JESUS MACHADO DOS SANTOS

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens estão na Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença, nº 331 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - Informações pelo e-mail: (40) 3341-8814. Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2020. **Alvaro Dênis Cezar Soares** - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO, PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatro) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 138 E FINAL PRÓXIMO À COMUNIDADE DE POITE ALTA, COM 3.200,00 M. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA DA CHUVA, COM 13.000,00 M. TOTALIZANDO: 45.200,00 M - CONVÊNIO Nº 07/2019 - SEAB. **Objeto:** Obras PAVIMENTAÇÃO. Valor máximo: R\$ 1.344.791,00. O Edital e a Planilha de especificações e disposições dos itens

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0381



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA nº 006/2020, de 20 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei nº 8.666/1993; Considerando o que consta no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 007/2018, de 16 de Janeiro de 2018, que aponta irregularidades no cumprimento dos seguintes contratos 86/2017, 157/2014, 125/2015 e 51/2016 (Pregão Presencial nºs 41/2017, 109/2014, 58/2015 e 28/2016), firmados entre o Município de Coronel Vivida e a empresa Fernanda Patrícia Machado Eireli- CNPJ 06.354.545/0001-82;

Considerando que a empresa foi notificada na forma da Lei, conforme processo administrativo instaurado, não apresentou recurso da decisão administrativa no prazo determinado; RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa Fernanda Patrícia Machado Eireli, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Liberdade, s/n – Coronel Vivida/Paraná, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e nos contratos, o que segue:

I – rescisão de todos os contratos objetos deste processo administrativo firmados com a empresa, nos termos do art. 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/1993;

II – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III da Lei nº 8666/1993;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

Coron321020

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 09:45
Para: 'f999832389@gmail.com'
Assunto: RESCISÃO - CONTRATO Nº 51/2016
Anexos: Rescisão FERNANDA.pdf

Prioridade: Alta

À empresa FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI

BOM DIA,

Envio em anexo para conhecimento, a rescisão ao contrato nº 51/2016.

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Iana



De: ASSECON - Juliane <assecon11@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 09:23
Para: Iana
Assunto: 0033 alteração cadastral

Bom dia Iana,

Preciso que faça a alteração de telefone e e-mail da empresa Fernanda Patricia Machado - ME, CNPJ: 06.354.545/0001-82 para os dados seguintes.

E-mail: f999832389@gmail.com

fone: (46) 99983 2389

Qualquer duvida a disposição

COMUNELLO CONTABILIDADE & CONSULTORIA
Juliane Broch Comunello
assecon11@gmail.com
(46) 3232-1616



Livre de vírus. www.avast.com.